



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-009/04, de 13 de dezembro de 2004

**Aprova "ad-referendum" do CEx
Termo de Parceria visando
oferecimento de Curso de Pós-
Graduação *Lato Sensu*,
Especialização em Meio Ambiente e
Gestão de Recursos Hídricos em Belo
Horizonte/MG, entre FCM e CEFET-
MG.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 08ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 15/10/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad-referendum" do Conselho de Extensão o Termo de Parceria nº DRE 091/2004 visando oferecimento de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos, destinado ao público aberto, em Belo Horizonte/MG, entre o CEFET-MG e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – FCM, conforme a documentação constante do Proc. 23062.002537/04-55.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão